



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei complementar nº 07/2025** - “Altera o Artigo 90 da Lei Complementar n.º 3.613, de 21 de dezembro de 2018, que reescreve dispositivos do Código de Obras do Município de Catalão, para dispor sobre o afastamento frontal mínimo para templos religiosos e casas de culto”;
- 2 - **Projeto de Lei nº 134/2025** - “Declara Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ GARRAS DO TIGRE”;
- 3 - **Projeto de Lei nº 137/2025** - “Reescreve a Lei nº 2.455, de 09 de março de 2007, para atualizar a terminologia, a estrutura técnica e a redação, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e dá outras providências”;
- 4 - **Projeto de Lei nº 138/2025** - “Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;
- 5 - **Projeto de Lei nº 139/2025** - “Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”;
- 6 - **Projeto de Lei nº 140/2025** - “Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.”;
- 7 - **Projeto de Lei nº 141/2025** – “Institui o Dia do Psicopedagogo' no Município de Catalão e dá outras Providências”;
- 8 - **Projeto de Lei nº 142/2025** - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;

Mathews
14/11/25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

9 - Projeto de Lei nº 143/2025 - “Altera a Lei nº 2.286, de 18 de maio de 2.005, na forma que especifica”;

10 - Projeto de Lei nº 144/2025 - “Autoriza o Município a firmar parceria com a Fundação Espírita Nova Vida, com repasse de recursos financeiros sob a forma de subvenção social, destinados ao custeio das atividades culturais da entidade no exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;

11 - Projeto de Lei nº 145/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;

12 - Projeto de Lei nº 146/2025 - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”;

13 - Proj. Dec. Leg. nº 57/2025 – "Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Educativo Professor Jamil Barbosa ao Professor Eci Vieira Vaz Nascimento, e dá outras providências.";

14 - Proj. Dec. Leg. nº 63/2025 – “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. MARCIMINO DOLORES DE OLIVEIRA”;

15 - Proj. Dec. Leg. nº 64/2025 - “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Marcilia Rinaldes Rocha dos Santos Neto”;

16 - Proj. Dec. Leg. nº 65/2025 - “Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito Ao Senhor Vilmar Evaristo E dá outras providências.”;

17 - Proj. Dec. Leg. nº 66/2025 - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Elson Alves Pires";

18 - Proj. Dec. Leg. nº 67/2025 - “Concede o Título de Cidadania Catalana a Zilma Carla Vereda Nunes e dá outras providências”;



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

19 - Proj. Dec. Leg. nº 68/2025 - “Concede a Medalha do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Dália Mendes Borges Martins - Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão”;

20 - Proj. Dec. Leg. nº 69/2025 - "Concede o Título de Cidadania Catalana à Mariana Angélica Santos Prado";

21 - Proj. Dec. Leg. nº 70/2025 - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Pacheco";

22 - Proj. Dec. Leg. nº 71/2025 - “Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Sargento Roberto Campos de Oliveira”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **18 de novembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 13 de novembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJR.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei complementar nº 07/2025 - “Altera o Artigo 90 da Lei Complementar n.º 3.613, de 21 de dezembro de 2018, que reescreve dispositivos do Código de Obras do Município de Catalão, para dispor sobre o afastamento frontal mínimo para templos religiosos e casas de culto”;

2 - Projeto de Lei nº 134/2025 - “Declara Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ GARRAS DO TIGRE”;

3 - Projeto de Lei nº 137/2025 - “Reescreve a Lei nº 2.455, de 09 de março de 2007, para atualizar a terminologia, a estrutura técnica e a redação, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e dá outras providências”;

4 - Projeto de Lei nº 138/2025 - “Autoriza o Município a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, à Associação Lions Clube de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 139/2025 - “Promove desafetação de área pública, compensada por subsequente afetação de outra área, na forma que especifica”;

6 - Projeto de Lei nº 140/2025 - “Dispõe sobre a concessão de isenção de tributos municipais a empresas que se instalarem no Distrito Industrial de Catalão e revoga a Lei nº 765, de 28 de abril de 1989.”;

7 - Projeto de Lei nº 141/2025 – “Institui o Dia do Psicopedagogo’ no Município de Catalão e dá outras Providências”;

8 - Projeto de Lei nº 142/2025 - “Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário, exercício 2025”;



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

9 - Projeto de Lei nº 143/2025 - “Altera a Lei nº 2.286, de 18 de maio de 2.005, na forma que especifica”;

10 - Projeto de Lei nº 144/2025 - “Autoriza o Município a firmar parceria com a Fundação Espírita Nova Vida, com repasse de recursos financeiros sob a forma de subvenção social, destinados ao custeio das atividades culturais da entidade no exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;

11 - Projeto de Lei nº 145/2025 - “Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 03/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais Casa do Caminho Família Lima, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 4.059/2023, e dá outras providências”;

12 - Projeto de Lei nº 146/2025 - “Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e respectivo Fundo Municipal de Educação – FME de Catalão, a contratar profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da administração municipal”;

13 - Proj. Dec. Leg. nº 57/2025 – "Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Educativo Professor Jamil Barbosa ao Professor Eci Vieira Vaz Nascimento, e dá outras providências.";

14 - Proj. Dec. Leg. nº 63/2025 – “Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. MARCIMINO DOLORES DE OLIVEIRA”;

15 - Proj. Dec. Leg. nº 64/2025 - “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Marcilia Rinaldes Rocha dos Santos Neto”;

16 - Proj. Dec. Leg. nº 65/2025 - “Dispõe Sobre a Concessão do Título de Cidadão Benemérito Ao Senhor Vilmar Evaristo E dá outras providências.”;

17 - Proj. Dec. Leg. nº 66/2025 - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Elson Alves Pires";

18 - Proj. Dec. Leg. nº 67/2025 - “Concede o Título de Cidadania Catalana a Zilma Carla Vereda Nunes e dá outras providências”;



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

19 - **Proj. Dec. Leg. nº 68/2025** - “Concede a Medalha do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Dália Mendes Borges Martins - Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão”;

20 - **Proj. Dec. Leg. nº 69/2025** - "Concede o Título de Cidadania Catalana à Mariana Angélica Santos Prado";

21 - **Proj. Dec. Leg. nº 70/2025** - "Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Rodrigo Pacheco";

22 - **Proj. Dec. Leg. nº 71/2025** - “Concede o Título de Mérito e Bravura ao 1º Sargento Roberto Campos de Oliveira”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **18 de novembro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Catalão, 13 de novembro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Vogal da CCJR.